

PORTARIA Nº 022/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO
TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO
PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE
DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR
FÉRIAS**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o empregado público **WILLIAN FRANCISCO DE OLIVEIRA**, para substituir, temporariamente, o empregado público **VLADIMIR SANTOS BERNARDES**, ambos da base descentralizada de Ouro Fino, na função gratificada de apoiador de base.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente do afastamento por férias, e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.

Art. 2º O substituto fará *jus* ao recebimento da gratificação durante a substituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2022.

Varginha/MG, 07 de março de 2022.


JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:


DIOGO CURI HAUEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:


GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618